



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

ATA Nº 1507/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de Maio de 2024, com início às 17:30 horas, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aratiba, a **8ª Reunião Ordinária do Quarto Ano do Legislativo da Décima Sexta Legislatura do Município de Aratiba**, com a presença do Vereador Presidente Marco Antônio Machado, Vice-Presidente Sr. Adelar Alcir Dall Agnol, 1º Secretário Sr. Alexandre Carbonera, 2º Secretário Sr. Jandir Tamanho, vereadores Sra. Débora Lúcia Cenci, Sra. Márcia Fátima Balen Matté, Sr. Márcio Martins Miranda, Sr. Paulo Altenhofer e Sr. Rafael Juliano Dino. O Presidente Sr. Marco Antônio Machado, em nome de Deus e na forma da Lei declarou aberto os trabalhos da presente reunião, fazendo as saudações de costume. De imediato passou a palavra para a assessoria para que fizesse a leitura da **ATA nº 1.506/2024** da Sessão Ordinária do dia 06 de Maio de 2024 para posterior votação e aprovação. A **ATA nº 1.506/2024** foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Presidente Sr. Marco Antônio Machado passou novamente a palavra para a assessoria para a leitura da Matéria do Dia, qual seja: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/2024 (QUE ESTAVA BAIXADO)** Altera a Lei Municipal nº 4.661/2022, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022/2024 (QUE ESTAVA BAIXADO)** - Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/2024** - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências (R\$ 1.000,00); **PEDIDO DE INFORMAÇÕES: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 003/2024**, o qual assim dispõe: 1) Que a Administração Municipal informe quais as medidas tomadas referente ao sinistro envolvendo o veículo do Executivo, ocorrido na data de 10 de maio de 2024? 2) Quais os custos do conserto do veículo e quem pagará pelo conserto? (Pedido de Informações efetuado pela vereadora Débora Lúcia Cenci); **REQUERIMENTOS/INDICAÇÕES: REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 042/2024**, o qual assim dispõe: Requer Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o ano de 2024 para famílias e comerciantes atingidos pelas enchentes de 02/05.2024, bem como, devolução dos valores pagos para aqueles que já efetuaram o pagamento do IPTU e que foram atingidos pela enchente. A medida é de extrema importância para a recuperação econômica e financeira dos afetados, representando um esforço coletivo de nosso governo municipal em responder efetivamente as adversidades enfrentadas por nossa comunidade (Requerimento/Indicação efetuado pelo vereador Jandir Tamanho); **REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 043/2024**, o qual assim dispõe: Que, através do setor competente, seja realizada ampla campanha de divulgação da isenção do IPTU para pessoas com doenças incapacitantes a fim de dar maior conhecimento ao público em geral das possibilidades desta importante lei proposta pelo nosso mandato. Recomendamos também, se necessário, a prorrogação do prazo para cadastro dos cidadãos (Requerimento/Indicação efetuado pelo vereador Rafael Juliano Dino); **REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 044/2024**, o qual assim dispõe: Requer ao Poder Executivo, veja junto a Secretaria Estadual do Desenvolvimento, da possibilidade de alteração de normas para que as Agroindústrias de Aratiba, da Região Alto Uruguai e do Estado possam vender seus produtos também para fora do Estado do Rio Grande do Sul (Requerimento/Indicação efetuado pelo vereador Jandir Tamanho); **REQUERIMENTO/INDICAÇÃO VERBAL: Do Vereador Jandir Tamanho**, o qual assim dispõe: Que a Administração Municipal, aumente o repasse de subsídio para a Defesa Civil do Município, passando de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.500,00, para fins de custear despesas, principalmente com combustível; **MOÇÃO DE APOIO**: a qual assim dispõe: Moção de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1551/2024 e 1554/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para a implementação de medidas emergenciais em resposta a calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, a ser encaminhada a Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Casa. Em seguida o Vereador Presidente Sr. Marco Antônio Machado abriu espaço na Tribuna para manifestação dos senhores vereadores no **GRANDE EXPEDIENTE**. Houve a manifestação dos Senhores Vereadores, os quais discorreram sobre a matéria do dia e outros assuntos diversos. Após, o Vereador Presidente Sr. Marco Antônio Machado colocou a Matéria do dia para votação: **primeiramente**, em apartado, os Projetos de Lei do Executivo nºs 021 e 022/2024, os quais foram **APROVADOS** por Maioria, obtendo **votos favoráveis** dos vereadores Adelar Alcir Dal Agnol, Alexandre Carbonera, Jandir Tamanho, Márcia Fátima Ballen Matte e Márcio Martins Miranda e **votos contrários** dos vereadores Débora Lúcia Cenci, Paulo Altenhofer e Rafael Juliano Dino. **Por fim**, colocou para votação **em BLOCO o restante da matéria** (Projeto de Lei do Executivo nº 023/2024, Pedido de Informações nº 003/2024, Requerimentos Escritos nºs 042, 043 e 044/2024, Requerimento verbal do vereador Jandir Tamanho e Moção de Apoio) a qual restou **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. Sem mais manifestações o Presidente Sr. Marco Antônio Machado agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

MARCO ANTÔNIO MACHADO
Presidente do Legislativo

ALEXANDRE CARBONERA
1º SECRETÁRIO

JANDIR TAMANHO
2ª SECRETÁRIO